

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 650ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às nove horas do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, presencialmente e por videoconferência, em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quinquagésima reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Presencialmente: Fabio Lavor Teixeira; Mariana Pescatori Candido Silva; Thiago Benito Robles e Sidney Antonio Verde. Por videoconferência: Conselheiros Regis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix e Adilson Luiz Gonçalves. Participou ainda, como convidados, presencialmente o Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, e, por videoconferência, o Presidente da SPA, Fernando Biral. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA: I.01** – Registro da aprovação da ata da reunião 649ª (ordinária). *A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração.* Em seguida o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Resolução CPPI nº 246, datada de 16/09/2022, bem como na Decisão Direxe nº 486.2022, datada de 30/11/2022, e no Parecer de *Compliance* – GECOP 190.2022, datado de 29/11/2022, a autorização para a homologação do **Pregão Eletrônico nº 38/2022**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, prevendo locação de impressoras, multifuncionais, plotters e scanners, incluindo o fornecimento de insumos (exceto papel e cartões para crachás), acessórios, assistência técnica com peças de reposição, manutenções corretivas e preventivas, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, considerando o termo de adjudicação, datado de 25/11/2022, que

adjudicou o item à empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.**, pela melhor oferta **R\$ 2.199.999,84** (dois milhões cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Processo Virtual nº 000286/22-39/2022.

**Deliberação:** *Em observância ao art. 7º da CPPI nº 246, de 16/09/2022, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a autorização para homologação do Pregão Eletrônico nº 38.2022. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 144.2022.*

**II.02 – Artigo 48 – Inciso XVIII – Aprovar,** consubstanciado na Decisão na Decisão Direxe nº 479.2022, datada de 30/11/2022, o Plano de Negócios 2023 da SPA. Documento Protocolado nº 0000023476/2022.

**Deliberação:** *Após esclarecimentos da equipe técnica sobre o tema, o Conselheiro Adilson Luiz, recomendou que fique registrado no Plano de Negócios 2023, a transferência do valor destinado ao enrocamento da Ponta da Praia, não realizado em 2022 para 2023, em função da assinatura tardia de rerratificação de TAC entre a SPA e o MPF. Essa transferência representará uma estimativa, posto que ainda será iniciado processo formal para consumação dos estudos e execução da obra. A partir de dúvida apresentada pelo Conselheiro Thiago Robles, sobre o item "Dragagem de Aprofundamento', e esclarecimentos feitos pela equipe técnica da SPA, o Conselheiro Adilson Luiz sugeriu que conste no Plano de Negócios 2023 esclarecimentos de que o investimento previsto se refere especificamente aos berços dos Armazéns 12A ao 23, nada tendo a ver com o aprofundamento do canal de navegação, que ainda será avaliado, dependendo da desestatização ou não da SPA. Com relação ao questionamento do conselheiro Adilson no Plano de Negócios sobre "Outro item obrigatório de investimento, inclusive compromissado com o MPF, é a proteção costeira da região da Ponta da Praia. Por que esse item não consta na tabela 9?". O Diretor e o Superintendente de Administração e Finanças esclareceram na reunião que o compromisso do TAC Ponta da Praia, previsto no valor de R\$ 24 milhões, consta do Plano de Negócios como provisão a ser registrada em dezembro/22, como dispêndio, dada a natureza do gasto. Informaram ainda, que confirmou com o setor jurídico que o TAC foi efetivamente assinado no final de novembro/22, o que significa que o registro da provisão precisa ser efetivado no exercício de 2022. Foi ainda esclarecido que dessa forma o impacto no resultado ocorrerá em 2022 e que quando houver a efetivação do gasto será estornada a provisão. Ao final, o Colegiado agradeceu a equipe técnica pelas informações prestadas solicitando que sejam realizados*

os devidos ajustes no referido plano conforme solicitado e encaminhe o arquivo atualizado para conhecimento do Conselho, aproveitando para parabenizar todos os envolvidos pela qualidade técnica e gráfica do material apresentado. Isto posto, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o Plano de Negócios 2023, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação nº 145.2022. **II.03 – Artigo 48 – Inciso XVI** – Aprovar, consubstanciado na Decisão na Decisão Direxe nº 470.2022, datada de 18/11/2022, a Política de Segurança e Saúde Ocupacional da Autoridade Portuária de Santos. Documento Protocolado nº 19838.2022. **Deliberação:** Após explanação do Conselheiro Sidney Verde, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a Política de Segurança e Saúde Ocupacional. Registra-se ainda, a solicitação do Colegiado para ampla divulgação ao público externo e interno. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 146.2022. **II.04 – Artigo 48 – Inciso XLV** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 483.2020, datada de 30/11/2022, bem como no Ofício-Circular nº 2227/2022/CGGP-SNPTA/DGMP/SNPTA, de 10/11/2022, as Metas de Gestão do 1º trimestre de 2023, a serem atingidas pela Diretoria Executiva, considerando as sugestões de metas adicionais solicitadas pelo CONSAD, para posterior envio ao MIIFRA. Documento nº 000023620/2022. Documento Protocolado nº 0000023620/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou as Metas de Gestão do 1º trimestre de 2023, com os seguintes pesos: Meta 1 – grau de importância 9%; Meta 2 – grau de importância 8%; Meta 3 – grau de importância 8%; Meta 4 – grau de importância 9%; Meta 5 – grau de importância 8%; Meta 6 – grau de importância 8%. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 147.2022. **II.05 – Artigo 111** – Aprovar, consubstanciado na Nota Técnica GEOUV 007.2022, datada de 25/11/2022, o Manual de Resolução Pacífica de Conflitos da Gerência de Ouvidoria. Documento Protocolado nº 21475/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Manual de Resolução Pacífica de Conflitos. Solicita também, que seja divulgado amplamente aos funcionários da Companhia. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 148.2022. **II.06 – Artigo 111** – Aprovar, consubstanciado na Nota Técnica GEOUV 008.2022, datada de 25/11/2022, o Plano Anual de Trabalho de 2023 da Gerência de Ouvidoria. Documento Protocolado nº 23555/2022. **Deliberação:** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Plano Anual de Trabalho de 2023 da Ouvidoria, solicitando que seja encaminhada carta ao Sopesp e ACS para divulgação, junto as empresas e entidades que atuam no Porto de Santos, por meio da Plataforma de Conselho de Usuários, desenvolvida

pela Controladoria Geral da União, a fim de que se possa motivar os interessados a comporem Conselho da SPA. Solicitou ainda, que o tema seja apresentado na próxima reunião do CAP a fim de que seja amplamente divulgado entre os participantes daquele Conselho. Foram emitidas as Cartas Consad nºs 009 e 010.2022. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 149.2022. **II.07 – Artigo 48 – Inciso XXV** – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 015.2022, datada de 30/11/2022, que autorizou “ad referendum” do Conselho de Administração, embasado no item 48, da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, que autorizou o encaminhamento da proposta do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT, contendo a programação para o exercício de 2023, para a Controladoria-Geral da União-CGU, em conformidade a IN nº 05/2021, datada de 27/08/2021. Documento Protocolado nº 23748/2022. **Deliberação:** O Colegiado convalidou, por unanimidade, o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 015.2022, referente à aprovação do PAINT 2023. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 150.2022. **II.08 – Artigo 48 – Inciso XLII** – Aprovar a Agenda Anual de Governança do CONSAD para o ano de 2023. **Deliberação:** O Colegiado aprovou a Agenda Anual de Governança para o exercício de 2023. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 151.2022. **II.09 – Artigo 48** – Aprovar o Calendário de reuniões do CONSAD para o ano de 2023, conforme a seguir: **Deliberação:** O Colegiado aprovou o calendário de reuniões do ano de 2023, conforme a seguir: 19/01, 15/02, 09/03, 13/04, 11/05, 15/06, 13/07, 10/08, 14/09, 19/10, 09/11 e 14/12/2023. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 152.2022. No item **III – MATERIAS DE CONHECIMENTO**. **III.01** – Processo de seleção de candidato para Superintendência de Auditoria, com apoio do COAUD, conforme solicitado pelo Colegiado por meio da Deliberação CONSAD 142.2022, datada de 10/11/2022. Documento Protocolado nº 0000023399/2021 **Manifestação:** O Coaud apresentou ao Colegiado lista tríplice contendo os selecionados para ocupar o cargo de Superintendente de Auditoria da SPA, conforme solicitado por meio da Deliberação Consad nº 142.2022, datada de 10/11/2022, sendo que os currículos dos respectivos candidatos foram encaminhados para conhecimento e avaliação dos membros do Conselho. Durante a reunião foram realizadas entrevistas com os candidatos selecionados, sendo que os conselheiros fizeram algumas perguntas a fim de abordar os

pontos positivos e negativos de cada candidato. Ao final das entrevistas e após discussão entre os membros do Colegiado, foi decidido indicar para o Cargo de Superintendente de Auditoria da SPA, o Sr. Leandro Fernandes Pereira, solicitando que a referida indicação seja encaminhada para aprovação do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU. O Conselho registra seus agradecimentos ao Comitê de Auditoria e aos Conselheiros Thiago Robles e Adilson Luiz Gonçalves pelos excelentes trabalhos realizados na elaboração da lista tríplice enviada, o que, facilitou demais os trabalhos dos membros do Colegiado. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 153.2022. **III.02 – Follow up** do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. **Manifestação:** A Assessora da Diretoria da Presidência, Teofanes Estefania Signor, realizou um overview sobre o assunto destacando que a MRS, RUMO e VII, na qualidade de Ferrovia Centro Atlântica S.A.- FCA, apresentaram conjuntamente o Termo de Compromisso com todas as exigências mínimas do edital, tais como apresentação dos representantes de cada operadora ferroviária até a constituição da Associação, compromisso de constituir a Cessionária e de executar a transição operacional entre a Portofer e a FIPS. As empresas também apresentaram a minuta do Plano de Transição contemplando seus requisitos mínimos como a criação de um Comitê de Transição, liderado pela Cessionária, com a participação de representantes da SPA e da Portofer; o estabelecimento de etapa de Operação Assistida e seu respectivo cronograma; e a entrega de relatórios intermediários e conclusivos. De forma antecipada, apresentaram, ainda, a minuta do Estatuto Associativo, cuja análise preliminar pela SPA já havia sido feita e constatado que as exigências mínimas estão contempladas, necessitando apenas de ajustes pontuais que não alteram substancialmente a minuta proposta. A SPA apresentará formalmente suas considerações em 09/12/2022 e há previsão de que o estatuto esteja concluído até a assinatura do Contrato. Desta forma, concluiu-se que as interessadas apresentaram satisfatoriamente a documentação necessária para a assinatura do contrato. As Interessadas também haviam solicitado alterações de forma consensuada na modelagem, as quais foram acatadas pela SPA, porque a ela se mostraram aderentes e não comprometem a capacidade ferroviária, nem a execução dos investimentos mínimos que são obras urgentes. As principais são:

alteração da regra de rateio para os investimentos adicionais e complementares, a fim de que a operadora custeie o investimento de acordo com o benefício auferido pela obra; estabelecimento de teto de 5% do valor estimado para os Investimentos Mínimos para o pagamento a título de indenização pelos investimentos não amortizados no âmbito do Contrato de Arrendamento DP/25.2000; prorrogação da implantação do Plano de Transição por 45 (quarenta e cinco) dias. Após as informações relatadas pela Assessora, e tendo em vista que o material está sendo finalizado, o Colegiado decidiu agendar reunião extraordinária para o dia 13/12/2022, para apreciar a documentação referente a FIPs e posterior encaminhamento para as devidas providências. **III.03 – Relatório Gerencial outubro/2022. Manifestação:** O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, destacou em sua apresentação o Painel Executivo com os principais indicadores, relatando brevemente sobre alguns pontos como: receita bruta, margem bruta, margem ebtida ajust., lucro líquido, despesas administrativas, horas extras / folha, headcount, despesas Adm./Rec. tonelag. Movim., utilização do berço, investimentos, caixa/aplicações. Quanto ao material completo do relatório os destaques são demonstrados a seguir: Demonstrativos Financeiros; Detalhamento Receitas e Despesas; Headcount e Horas Extras; Inadimplência / Cobrança / Passivos; Análise do PDG. **III.04 – Tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 478.2022, datada de 30/11/2022, que autorizou a prorrogação do Contrato SPA / 131.2021 – Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores – D & O.** pelo período de 12 (doze) meses a partir de 31-12-2022, considerando a vantajosidade à Autoridade Portuária de Santos demonstradas através das informações descritas no item 5, bem como o cumprimento regular das obrigações pela contratada, a inexistência de sanções restritivas da atividade contratual aplicadas pela SPA em fase de cumprimento, bem como a necessidade de manutenção dos serviços continuados, no valor total estimado de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 257/2022, datado de 09/11/2022, e o Parecer de Compliance – GECOP 181.2022, datado de 18/11/2022. Posteriormente, encaminhar para ciência do Conselho de Administração. Processo Virtual nº 000287/21-11/2021. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.05 – Tomar conhecimento da FI GEOUV nº 049.2022, datada de 25/11/2022, em atendimento ao recomendado pelo Colegiado em sua reunião 641ª, por meio da qual solicitou a inserção na página da internet principal da SPA de banner**

da Ouvidoria com acesso aos canais de manifestação do cidadão com destaque conforme padrão utilizado pelo Poder Executivo Federal em seus sítios eletrônicos. Documento Protocolado nº 19152/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

**III.06** – Tomar conhecimento da Comunicação de irregularidades e Denúncias recebidas na Gerência de Ouvidoria, no mês de novembro/2022. Documento Protocolado nº 23705/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

**III.07** - Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de novembro de 2022. Documento Protocolado nº 23670/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

**III.08** – Tomar conhecimento da Ata 578ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

**III.09** – Tomar conhecimento das Atas 95ª e 96ª Reuniões do COAUD. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

**III.10** – Tomar conhecimento das Atas 2309ª a 2315ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento.*

No item **V – OUTROS ASSUNTOS**.

**V.01** – Ofício Circular SEI nº 4798/2022/ME. Documento Protocolado nº 0000023976/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência do Ofício Circular SEI nº 4798/2022/ME, datado de 05/12/2022, referente à publicação da Resolução CGPAR nº 43, de 01/12/2022, que estabelece diretrizes e parâmetros para programas de desligamento voluntário de empregados e prazo para implementação de política interna de desligamento em comum acordo das empresas estatais federais, solicitando encaminhar para conhecimento da Diretoria.*

**V.02** – Ofício Circular SEI nº 4805/2022/ME. Documento Protocolado nº 0000024022/2022. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou ciência do Ofício Circular SEI nº 4805/2022/ME, datado de 05/12/2022, referente ao convite para o Presidente do Colegiado participar da cerimônia de divulgação dos resultados do 6º ciclo do Indicador de governança Sest-IG-Sest, a ser realizada no dia 14/12/2022, em Brasília. Tendo em vista a impossibilidade de participação do Presidente foram indicados a Conselheira Mariana Pescatori e o Conselheiro Regis Xavier Holanda para participarem do evento representando o Conselho. Na sequência, o Presidente passou ao item*

**VI – ENCERRAMENTO**. Tendo em vista ser a última reunião ordinária do ano, o Presidente do Colegiado, Fabio Lavor, aproveitou a oportunidade para agradecer a todos Conselheiros, a Diretoria Executiva, a equipe da GESEC, coordenada pelo Gerente Jorge Leite dos Santos, e, para toda a equipe técnica da SPA, pelos trabalhos realizados durante o ano de

2022, e desde já desejando a todos um feliz natal e um próspero ano novo. Todos os Conselheiros endossaram as palavras de agradecimentos realizadas pelo Presidente. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE**

Mariana Pescatori Candido da Silva  
**CONSELHEIRA**

Regis Xavier Holanda  
**CONSELHEIRO**

Marcos Kleber Ribeiro Felix  
**CONSELHEIRO**

Thiago Benito Robles  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Sidney Antonio Verde  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**